



Convocatória

Nos termos do Artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos, convoco, a pedido da Direção, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, para reunir, em sessão ordinária, no **dia 9 (nove) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), Terça-Feira, com início às 18h:00m. (dezoito horas)** em primeira convocatória, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 (dois mil e vinte e seis) e leitura do parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco);**
- 2. Quinze minutos para tratar de outros assuntos de interesse para a Federação Portuguesa de Vela e que sejam aceites à discussão;**

Informa-se que, não havendo número legal de Delegados para reunir em primeira convocatória, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, no mesmo local, trinta minutos depois e com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de presenças.

Mais se informa que o documento encontra-se à disposição dos delegados na sede da FPV bem como é publicado na página oficial da FPV na internet.

Como é habitual no que respeita às Associações Regionais dos Açores, da Madeira, do Sul e do Norte, ou em locais por elas designados, será utilizada a plataforma zoom nos termos das Regras estabelecidas pela Mesa.

Por fim os Senhores Delegados que pretendam participar na Assembleia Geral deverão, impreterivelmente, solicitar, por escrito, preferencialmente por e-mail, junto dos serviços da FPV a vossa intenção até ao dia 3 (três) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Em caso de deferimento poderão participar na Assembleia nas mesmas condições previstas, atualmente, para as Associações Regionais, ou seja, através da utilização da plataforma Zoom.

Lisboa, 17 de Novembro de 2025

João Roncon Spratley

(O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela)